

AVISO DE ABERTURA**COMISSÃO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO**

CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE EVENTOS E PROTOCOLO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E CULTURA.

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 26/04/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Dirigente Intermédio de 2.º Grau, com contrato de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos dirigentes da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Eventos e Protocolo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sitas no *Campus* de Caparica, em Caparica.

2. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional do posto de trabalho publicitado caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento n.º 578/2017, de 13 de outubro, conjugado com o disposto no n.º 11 do artigo 4.º do Regulamento de Serviços da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 245, 2ª série, de 21 de dezembro de 2023 (Regulamento n.º 1341/2023).

A Divisão de Eventos e Protocolo exerce as suas atribuições no domínio da gestão de espaços e organização de eventos da Faculdade, competindo-lhe: propor o plano anual de realização de eventos institucionais promovidos pela Faculdade; organizar e gerir eventos, conferências e seminários promovidos por entidades pertencentes à Faculdade; gerir a cedência temporária de espaços com vista à realização de eventos por entidades externas à Faculdade; coordenar visitas técnicas de entidades externas, com vista à ocupação temporária de espaços; propor, implementar o plano anual de aquisição e gerir o stock de material promocional (“merchandising”) da Faculdade e organizar cerimónias académicas e atos eleitorais.

3. Requisitos Gerais de Admissão:

- Trabalhador(es) da Universidade Nova de Lisboa, conforme disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento n.º 578/2017;
- Habilitações literárias: Licenciatura

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Perfil:

Experiência em:

- Coordenação e gestão de equipas
- Organização e coordenação de eventos sociais e institucionais
- Organização e coordenação de atividades de representação institucional internas e externas.

Outros:

- Personalidade empática, dinâmica e proativa
- Conhecimentos sobre regras de protocolo institucional e social
- Conhecimentos sobre a organização do ensino superior em Portugal
- Conhecimentos sobre as dinâmicas internas das IES.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, datado, assinado e detalhado, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico **div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt**, através de um **único ficheiro PDF**, indicando no assunto a referência CT-ND-028-2024-DEP - **nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 16/05/2024 a 23/05/2024 (6 dias úteis).

7. Métodos de seleção:

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no *curriculum vitae* e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo. Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos que obtiverem classificação superior a 9,5 valores, caso a comissão de seleção assim o entenda.

8. Posicionamento remuneratório:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

José Paulo Moreira dos Santos, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Vogais Efetivos:

Carla Maria Quintão Pereira, Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Maria Cesaltina Frade, Administradora Executiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Vogais Suplentes:

Eurico José da Silva Cabrita, Subdiretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova



FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

de Lisboa

Carlos Chastre Rodrigues, Subdiretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formade discriminação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa